



Comunicado do Movimento Justiça e Democracia

As medidas recentemente divulgadas pelo governo tendentes, em sua opinião, a melhorar e tornar mais célere a justiça dos Tribunais, face ao seu conteúdo, apenas podem ser entendidas como dirigidas aos magistrados e àquilo que se entende serem os seus privilégios injustificados.

Dos inúmeros diagnósticos efectuados sobre os estrangulamentos da justiça, que se saiba, nenhum apontou como factor determinante para o descongestionamento da acumulação processual a descriminalização dos cheques sem provisão até ao montante de 150 €.

De igual forma, a alteração do período de encerramento dos Tribunais, constitui, agora sem qualquer sombra de dúvidas, uma medida de afronta directa aos juizes, aos magistrados do ministério público e a todos os funcionários judiciais, ignorando o governo (o que é inadmissível mas não surpreende, atentas as intervenções públicas de alguns ministros deste executivo sobre orgânica judiciária), o esforço desumano de todos os que servem a justiça neste país para a manter, minimamente, operacional.

Entende o M.J.D. que, neste momento, é fundamental para os juizes portugueses manterem-se unidos em torno da sua estrutura sindical e a lutarem em conjunto contra medidas de carácter notoriamente populista que não solucionam os problemas estruturais e funcionais da justiça nacional.

A última assembleia geral da A.S.J.P. foi suficientemente reveladora da disponibilidade de todos os juizes para uma tomada de posição firme e coerente sobre as últimas propostas do governo e, ao mesmo tempo, esclarecedora sobre quais as verdadeiras medidas a tomar por quem pretenda efectivamente contribuir para melhorar a eficácia da justiça portuguesa.

A resolução votada na referida assembleia geral merece o apoio do M.J.D., bem como merecerá a aprovação de todos os juizes deste Movimento - a manter-se a posição do governo - a solução de uma greve total de juizes.

Recentemente, alguns dos vogais não juizes do Conselho Superior da Magistratura colocaram em causa a legitimidade e legalidade da resolução votada pelos juizes na assembleia geral, sugerindo, inclusivamente a instauração de processos disciplinares a todos os juizes que se atrevessem a respeitar a mesma.

Face à gravidade de situação, o M.J.D. apela a todos os juizes que se unam e que todos, mas mesmos todos, demonstrem estar solidários com a resolução da assembleia geral e que, em todos os Tribunais sejam proferidos provimentos relativos ao decurso dos trabalhos correntes, sendo estes provimentos claros quanto ao respeito integral da lei, nomeadamente no que se refere às marcações de julgamentos e diligências, cumprimento de horários de trabalho e recusa definitiva dos trabalhos em casa à noite e fins de semana, disciplinando o número de conclusões diárias.

O M.J.D. informa ainda todos os magistrados judiciais que, não obstante se assumir estatutariamente como uma organização de cariz não sindical, disponibilizará todos os seus meios humanos e materiais e capacidade logística para construir mecanismos de salvaguarda da estrutura constitucional do poder judicial.

Lisboa, 5 de Julho de 2005